



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE GINETES

#### ASSEMBLEIA DA ESCOLA

Exma Senhora Presidente  
da Comissão Permanente de Assuntos Sociais  
da Assembleia Legislativa da Região Autónoma  
dos Açores

**Assunto:** Pedido de Parecer Projeto de Resolução nº70/XI- Recomenda ao Governo Regional que crie as condições necessárias para as unidades/escolas da região recuperem a gestão de refeitórios, cantinas e responsabilização das escolas na confeção das refeições escolares:

*A Assembleia de Escola que representa a comunidade educativa da Unidade Orgânica da EBI de Ginetes emite o seguinte parecer sobre o Projeto de resolução nº 70/LX sobre a entrega da gestão dos refeitórios, cantinas e responsabilização das escolas na confeção das refeições escolares:*

- 1. Considera que é imprescindível e necessário tomar medidas para melhorar as refeições escolares, adequando as quantidades e necessidades nutricionais às faixas etárias, cumprindo as exigências de qualidade definidas por lei;*
- 2. Tomada a decisão da entrega dessa gestão às unidades orgânicas, esta só deve ser iniciada depois das mesmas estarem devidamente apetrechadas com os meios humanos e materiais necessários à sua concretização, o que não acontece atualmente. A nossa escola, tal como muitas outras debate-se com problemas de recursos humanos e materiais e a introdução desta nova responsabilidade na escola seria uma situação insustentável, só uma disponibilização dos recursos necessários para esse efeito a tornaria viável.*
- 3. Sendo a nossa escola uma unidade orgânica com edifícios muito dispersos, a aplicação desta medida acarretaria custos adicionais, dispendiosos, como seriam: carrinha, despesas de manutenção e reparação da mesma,*

*materiais/recipientes adequados de armazenamento dos alimentos, motorista entre outros*

4. *Sugere-se que, cada escola possa apresentar um relatório das necessidades e carências (materiais, humanas e formativas) evidenciadas nestas áreas ( bar , cantina, refeições) avaliando qual a solução mais sustentável para cada escola. Mantendo como objetivo a melhoria da qualidade destes serviços mas sem por em causa outros interesses e necessidades da comunidade escolar, assim como a sustentabilidade financeira e funcionamento das Unidades Orgânicas;*
5. *A criação de hábitos de alimentação saudável e Educação saudável deve ser uma preocupação das escola mas também de toda a comunidade e núcleos familiares, por isso deve o Governo Regional em parceria com os órgãos locais, centros educativos e formativos intensificar o número ações preventivas e de incentivo a criar na população em geral, melhores hábitos alimentares.*

Os melhores Cumprimentos

Ginetes, 16 de abril de 2018

Maria Gorete Ferreira Xavier  
A Presidente da AE da EBI Ginetes

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1284</u>	Proc. n.º <u>109</u>
Data: <u>018/04/16</u>	N.º <u>70/XL</u>